

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 395, terça-feira, 16 de fevereiro de 2016

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAP

PORTARIA Nº 06/2016/SMS

Autorização para condução de veículos oficiais para servidores lotados na UBSF Paranaguamirim.

A Secretária Municipal da Saúde, Francieli Cristini Schultz, no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no Parágrafo único, do Art. 5° c/c o Art. 12, do Decreto N° 15.899, de 18 de agosto de 2009.

RESOLVE,

ART. 1º - Autorizar os servidores abaixo, devidamento habilitados para condução de veículo oficiais com fundamento na solicitação do Memorando SEI Nº 0212166/2016 - SES.UAB, para conduzir o veículo Pálio - MCW 1748:

	- ATILA ROHLEDER JÚNIOR, MATRÍCULA 39991, CNH
<u>03514880753;</u>	
	- EDIANARA DA SILVA DE ALMEIDA, MATRÍCULA 32819, CNH
<u>04605143000;</u>	
	- FLÁVIA NUNES PATRICIO, MATRÍCULA 40332, CNH 03209093945;
	- MARIA DE LOURDES HAWERROTH, MATRÍCULA 17896, CNH
00992440014;	
	- MARISA ZIMMERMANN BORGMANN, MATRÍCULA 27111, CNH
<u>03509472799</u>	

<u>- WILLIAN WALDELINO CUSTÓDIO DA SILVA, MATRÍCULA</u> 45602. CNH 05402754962.

ART. 2º - Para a condução do veículo oficial acima indicado, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto Nº 15.899, de 18de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º.

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 11 de fevereiro de 2016.

Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário** (a), em 15/02/2016, às 17:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0224240** e o código CRC **C80706DC**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0224769/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **13/2016**. Empresa Contratada: **Extra Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli - EPP**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais, no valor de **R\$ 1.338,60** (um mil trezentos e trinta e oito reais e sessenta centavos). Emitida em 10/02/2016.

Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde





A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0224769** e o código CRC **4CB1C284**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0224773/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **14/2016**. Empresa Contratada: **Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais, no valor de **R\$ 136.496,24** (cento e trinta e seis mil quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos). Emitida em 10/02/2016.

Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde





Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário** (a), em 15/02/2016, às 17:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0224773** e o código CRC **AE09DD39**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0224774/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **15/2016**. Empresa Contratada: **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais, no valor de **R\$ 1.576,44** (um mil quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). Emitida em 10/02/2016.

Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde







A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0224774** e o código CRC **468AEF34**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0224775/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **16/2016**. Empresa Contratada: **Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais, no valor de **R\$ 944,13** (novecentos e quarenta e quatro reais e treze centavos). Emitida em 10/02/2016.

Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde





Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 15/02/2016, às 17:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0224775** e o código CRC **D08C7915**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0224776/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **17/2016**. Empresa Contratada: **Dimaci SC Material Cirurgico Ltda**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais, no valor de **R\$ 3.746,94** (três mil setecentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos). Emitida em 10/02/2016.

Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde







A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0224776** e o código CRC **4FB7DDC0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0224778/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **18/2016**. Empresa Contratada: **Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais, no valor de **R\$ 11.951,50** (onze mil novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). Emitida em 10/02/2016.

Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde





Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário** (a), em 15/02/2016, às 17:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0224778** e o código CRC **8CB971DF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0224781/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **19/2016**. Empresa Contratada: **Licimed Distribuidora de Medicamentos e Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais, no valor de **R\$ 2.834,40** (dois mil oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos). Emitida em 10/02/2016.

Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde







A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0224781** e o código CRC **D7F82E05**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0224787/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **20/2016**. Empresa Contratada: **Promefarma Representações Comerciais Ltda**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais, no valor de **R\$ 208,00** (duzentos e oito reais). Emitida em 10/02/2016.

Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde





Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 15/02/2016, às 17:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0224787** e o código CRC **180EEEC4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0224790/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **21/2016**. Empresa Contratada: **CM Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais, no valor de **R\$ 17.600,32** (dezessete mil e seiscentos reais e trinta e dois centavos). Emitida em 10/02/2016.

Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde







A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0224790** e o código CRC **A8664835**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0224793/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **22/2016**. Empresa Contratada: **Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais, no valor de **R\$ 852,00** (oitocentos e cinquenta e dois reais). Emitida em 10/02/2016.

Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde





Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 15/02/2016, às 17:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0224793** e o código CRC **47022B69**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0224822/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **23/2016**. Empresa Contratada: **Extra Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli - EPP**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais, no valor de **R\$ 937,87** (novecentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos). Emitida em 10/02/2016.

Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde







A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0224822** e o código CRC **2B6C27C9**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0224826/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **24/2016**. Empresa Contratada: **Glenmark Farmacêutica Ltda**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais, no valor de **R\$ 171,90** (cento e setenta e um reais e noventa centavos). Emitida em 10/02/2016.

Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde





Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário** (a), em 15/02/2016, às 17:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0224826** e o código CRC **82B49084**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0224831/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **25/2016**. Empresa Contratada: **Hosp Log Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais, no valor de **R\$ 2.116,80** (dois mil cento e dezesseis reais e oitenta centavos). Emitida em 10/02/2016.

Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde







A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0224831** e o código CRC **6CF2A86D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0224834/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **26/2016**. Empresa Contratada: **Profarma Specialty S.A.**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais, no valor de **R\$ 2.320,92** (dois mil trezentos e vinte reais e noventa e dois centavos). Emitida em 10/02/2016.

Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde





Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 15/02/2016, às 17:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0224834** e o código CRC **98A59096**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0224838/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **27/2016**. Empresa Contratada: **Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda.**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais, no valor de **R\$ 8.242,80** (oito mil duzentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). Emitida em 10/02/2016.

Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde







A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0224838** e o código CRC **691CE085**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0224841/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **28/2016**. Empresa Contratada: **Biolab Sanus Farmacêutica Ltda.**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais, no valor de **R\$ 23.048,82** (vinte e três mil quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos). Emitida em 10/02/2016.

Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde





Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 15/02/2016, às 17:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0224841** e o código CRC **21A3F713**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0224845/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **29/2016**. Empresa Contratada: **Nutriport Comercial Ltda.**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais, no valor de **R\$ 333,00** (trezentos e trinta e três reais). Emitida em 10/02/2016.

Francieli Cristini Schultz Secretária Municipal da Saúde







A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0224845** e o código CRC **B53F150B**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0225983/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 15 de fevereiro de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Prestação de Serviço

MODALIDADE e Nº: Inexigibilidade de Licitação n.º 900003/2016

CONTRATO Nº: Contrato Administrativo n.º 024/2016

DOTAÇÃO: Dotação Orçamentária nº 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F:238 Código reduzido 490.

OBJETO: Contratação de Empresa para a realização de Serviço de manutenção corretiva em 01 (um) Endoscópio Rígido para Urologia, marca Karl Storz, modelo 27005BA, número de série 120B9R do setor Centro Cirúrgico e em 01 (um) Endoscópio Rígido para Urologia, marca Karl Storz, modelo 27005BA, número de série 120VEL do setor Centro Cirúrgico

CONTRATADO: H. STRATTNER & CIA. LTDA.

VALOR: 5.1. O valor deste contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 18.716,40 (dezoito mil setecentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA:2.1. O prazo de vigência contratual será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura.

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE





Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza**, **Diretor (a) Presidente**, em 15/02/2016, às 20:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0225983** e o código CRC **4E0E79A4**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0226842/2016 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 800003/2016, destinada a Aquisição de Filmes para RX para o Hospital Municipal São José.

FORNECEDOR: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A., Inscrita sob o CNPJ/MF n° 33.255.787/0001-91. VALOR TOTAL: R\$ 80.157,00 (oitenta mil cento e cinquenta e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: N° Dotação: N° 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F:238 Código reduzido: 490. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso XI da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA DISPENSA: 16/02/2016.

Joinville/SC, 16 de fevereiro de 2016.

Paulo Manoel de Souza

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza**, **Diretor (a) Presidente**, em 16/02/2016, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0226842** e o código CRC **6912EF3A**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0225336/2016 - FELEJ.UAF.AAD

O Município de Joinville através da Unidade de Compras da Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville - FELEJ leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Presencial nº 003/2016 destinado ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medalhas, troféus e placas para premiação dos Eventos da FELEJ, na Data/Horário: 26/02/2016 às 09 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Unidade de Compras da **Fundação de Esportes Lazer e Eventos de Joinville - FELEJ**, situada na Rua Inácio Bastos, nº 1084, bairro Bucarein, CEP 89.202-310, Joinville/SC de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente, das 08:00 às 14:00 horas, ou solicitado no e-mail: compras.felej@gmail.com.

Fernando Krelling

Presidente da FELEJ

Juliano Will

Gerente Administrativo e Financeiro





Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, **Diretor** (a) **Presidente**, em 15/02/2016, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Juliano Will, Gerente**, em 15/02/2016, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0225336** e o código CRC **326BA380**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0226520/2016 - FELEJ.UAF.AAD

Fundação de Esportes Lazer e Eventos de Joinville FELEJ Aviso de Licitação – Terceira Chamada – Concorrência Pública nº 007/2015

O Município de Joinville através da Unidade de Compras da Fundação de Esportes Lazer e Eventos de Joinville FELEJ leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar a segunda chamada do procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 016/2015, do tipo menor preço global destinado a contratação de empresa para o fornecimento de medalhas de participação para os alunos do Projeto Programa de Iniciação Desportiva – PID, constante do processo no 58701.001372/200982 – Ministério Público no plano de remanejamento firmado junto à Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville – FELEJ, na Data/Horário: 02/03/2016, às 14:00 horas, para recebimento e abertura dos invólucros.

O edital encontra-se à disposição dos interessados junto à Unidade de Compras da Fundação de Esportes Lazer e Eventos de Joinville FELEJ, situada na Rua Inácio Bastos, nº 1084, bairro Bucarein, CEP 89.202310, Joinville/SC de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente, das 08:00 às 14:00 horas, ou solicitado no email: compras.felej@gmail.com.

Joinville, 16 de fevereiro de 2016.

Fernando Krelling

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, **Diretor** (a) **Presidente**, em 16/02/2016, às 11:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0226520** e o código CRC **5C665AED**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0226390/2016 - IPREVILLE.NAD

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE - IPREVILLE, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, devidamente constituídos pela Portaria nº 029/2015, torna público que fará realizar em sua sede, situada à Praça Nereu Ramos, 372, Centro, CEP 89201-170, em Joinville/SC, uma Licitação que levará a efeito na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, pelo regime de execução de empreitada por preço global, em conformidade com a Lei n° 10.520 de 17/7/2002, Lei n° 8.666 de 21/6/93 e suas alterações, que regulamentam o Artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1998, com a Lei Complementar nº 123/2006 e as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 147/2014, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONCESSIONÁRIA E/OU AUTORIZADA PELA ANATEL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL – SMP, NA MODALIDADE PÓS-PAGO, COM ABRANGÊNCIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSOS/CHIP/LINHA E COM OS TIPOS DE LIGAÇÃO DESCRITOS NA TABELA ESPECIFICADA NO ITEM 1, com cobertura para roaming nacional e Comunicação de Dados/Internet via Rede Móvel digital, que serão utilizados por meio de celular (Smartphone), para atender às necessidades do IPREVILLE, conforme especificações e demais exigências informadas na mesma tabela, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência e com o Anexo VII – Minuta do Contrato.

Os envelopes nº 1 – PROPOSTA e o envelope nº 2 – HABILITAÇÃO, deverão ser entregues fechados e/ou lacrados, até as 08:30 horas do dia 02 de março de 2016, no setor Administrativo na sede do IPREVILLE, localizado na Praça Nereu Ramos, 372 – Centro, sendo que a sessão de abertura e credenciamento ocorrerá às 10:00 horas do mesmo dia, na Sala 201, do Edifício Freitag, situado na Rua Nove de Março, 485 – Centro, ambos em Joinville/SC.

O **EDITAL** contendo as especificações completas poderá ser retirado na sede do **IPREVILLE**, em horário de expediente, de segunda à sexta-feira, das 8h às 14h, consultado no site www.ipreville.sc.gov.br ou ainda, solicitado através do e-mail geovana@ipreville.sc.gov.br

Outras informações e esclarecimentos relativos à licitação e condições poderão ser obtidos na sede do **IPREVILLE**, localizado na Praça Nereu Ramos, 372, centro, CEP 89201-170, em Joinville-SC, ou pelo telefone (47) 3423-1900.

Joinville, 16 de fevereiro de 2016.

MARCIA HELENA VALÉRIO ALACON

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente, em 16/02/2016, às 11:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0226390** e o código CRC **8E7D4B4F**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0216737/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 28 de janeiro de 2016.

RESOLUÇÃO Nº 001/2016

PLANEJAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE PARA O ANO DE 2016

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCLX 260^a Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 25 de janeiro de 2016, **RESOLVE APROVAR** O PLANEJAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE PARA O ANO DE 2016, conforme segue:

- 1- PLENÁRIAS/ ASSEMBLEIAS Assembleias Gerais Ordinárias / Extraordinárias / Ouadrimestrais / Plenárias /Eventos R\$ 30.000,00
- a) Realizar Assembleias Gerais Ordinárias (12 reuniões) e Extraordinárias (06 reuniões) do Conselho

Municipal de Saúde de acordo com a demanda;

- b) Organizar Assembleias Quadrimestrais (03 reuniões) com os conselhos locais de saúde;
- c) Organizar Plenária Regional de Conselho (01 plenária);
- d) Organizar 01 evento referente à saúde do trabalhador;
- e) Elaborar Plenária Macrorregional (com 04 conselheiros para participar das Plenárias: Estadual e Nacional);

2- Capacitações para Conselheiros Municipais e Comissões Permanentes e Conselheiros Locais/ lideranças comunitárias – R\$ 30.000,00

- a) Promover capacitações para conselheiros municipais com ênfase no trabalho das Comissões Permanentes do Conselho (Previsão de 10 capacitações conforme estabelecido pela Comissão de Capacitação em dezembro 2015);
- b) Garantir a participação de conselheiros de saúde em eventos, oficinas, reuniões, comissões, seminários, conferências entre outros eventos que possam fortalecer a atuação do Controle Social;
- c) Realizar Capacitações por regional de saúde, proporcionando fácil acesso aos conselheiros locais e lideranças comunitárias, lembrando que é de responsabilidade do CMS capacitar os conselhos locais;

3- Divulgação de Eventos e Material Gráfico – R\$ 30.000,00

- a) Elaboração e Distribuição de Cartilhas Educativas sobre o Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde;
- b) Elaboração e distribuição de folders dos eventos e atividades do CMS-Joinville, divulgação na mídia escrita, falada e televisada;

4 – Viagens /Diárias/ Adiantamento – R\$ 50.000,00

a) – Garantir recursos para viagens dos conselheiros a eventos estabelecidos;

5 - Secretaria-Executiva

- a) Garantir estrutura física, recursos humanos e equipamentos para fortalecer a atuação da secretaria no assessoramento ao pleno, aos conselhos locais e as comissões do conselho;
- b) Assegurar a capacitação dos funcionários da secretaria executiva;
- c) Manter atualizado o link do conselho na página da SMS e o Blog do Conselho, bem como outras ferramentas de divulgação do Controle Social no município (twitter, e_mail, etc);

6- Recursos – Rubrica 347 – Valor aprovado R\$ 140.000,00

- a) Garantir recursos para a realização das atividades do Conselho Municipal de Saúde 2016;
- b) Identificar as Portarias que destinam verba para o Controle Social e assegurar que estas sejam cumpridas (Portaria 3.060-2007; 2.344 e 2.588-2008, entre outras);

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Joinville, 25 de janeiro de 2016.

Cleia Aparecida Clemente Giosole

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Francieli Cristini Schultz

Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, *HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO*.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por Cleia Aparecida Clemente Giosole, Usuário Externo, em 30/01/2016, às 11:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por Francieli Cristini Schultz, Secretário (a), em 15/02/2016, às 17:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por Udo Dohler, Prefeito, em 16/02/2016, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador 0216737 e o código CRC 19EB4684.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0216748/2016 - SEGOV.UAD

RESOLUÇÃO Nº 002/2016

ELEIÇÃO PARA SECRETÁRIO(A)-GERAL DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE GESTÃO 2015-2017

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCLX 260^a Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 25 de janeiro de 2016, **RESOLVE APROVAR** o conselheiro MÁRIO JOSÉ BRUCKHEIMER, representante titular da Secretaria Municipal de Saúde, segmento Governo, para o cargo de secretário-geral da Mesa Diretora, gestão 2015-2017, em substituição ao conselheiro Douglas Calheiros Machado, a partir desta data.

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Joinville, 25 de janeiro de 2016.

Cleia Aparecida Clemente Giosole

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Francieli Cristini Schultz

Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, *HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO*.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Clemente Giosole**, **Usuário Externo**, em 30/01/2016, às 11:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário** (a), em 15/02/2016, às 17:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 16/02/2016, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0216748** e o código CRC **6C385282**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0216752/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 28 de janeiro de 2016.

RESOLUÇÃO Nº 003/2016

INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE NA COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTROLE À DENGUE

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCLX 260^a Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 25 de janeiro de 2016, **RESOLVE APROVAR** o conselheiro abaixo indicado como representante na Comissão Municipal de Combate à Dengue:

- Orlando Jacob Schneider - Conselho Local de Saúde do Adhemar Garcia.

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Joinville, 25 de janeiro de 2016.

Cleia Aparecida Clemente Giosole

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Francieli Cristini Schultz

Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, *HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO*.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Clemente Giosole**, **Usuário Externo**, em 30/01/2016, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.







Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 16/02/2016, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0216752** e o código CRC **25A78CAB**.